



PORTARIA Nº 1999/2024

Declara vacância de cargo público, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o pedido de vacância do cargo ocupado pelo servidor público estável Fabrício Luis Becker, matrícula 9925-01, consoante protocolo digital nº 158795/2024, em virtude de posse em outro cargo inacumulável,

CONSIDERANDO a viabilidade de recondução do servidor estável, ao cargo anteriormente ocupado, caso não ocorra sua habilitação em estágio probatório do novo cargo público do qual tomará posse no dia 15/10/2024, nos termos dos artigos 40, §1º, e 45, inciso VII, da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000,

RESOLVE,

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Assistente Administrativo, em face do pleito do servidor público estável, Fabrício Luis Becker, nos termos do artigo 45, VII, da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000, face posse no cargo de Professor de Educação Básica, no Município de Canoas/RS, conforme protocolo nº 158795/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 15/10/2024.

NOVO HAMBURGO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano de 2024.


NEI LUIS SARMENTO
Secretário Municipal de Administração